

PROCESSO N° 25.11.0564.001.00042 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **EDNARDO FARIAS DE LIMA.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 8 de dezembro de 2025.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 09/12/2025 08:17:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446